

  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

CONTRATO Nº. 038/2012-MP/PA

**CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O  
SR. ARIVANDO DA MATTA CAMBRAIA.**

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, portador do CGC/MF nº 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta cidade, à Rua João Diogo, 100, Cidade Velha, CEP: 66.015-160, na cidade de Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém e a Sra. **MARIA CONCEIÇÃO MOTA DA MATA**, brasileira, portadora do CPF nº 883.006.922-15 e RG nº 5.510.669-SSP/PA, Sra. **ROSILANY MOTA DA MATA VIEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 691.482.521-15 e RG nº 3224753-SPTC/GO, Sra. **ROSIMAR LUZIA DA MATA**, brasileira, portadora do CPF nº 925.045.151-20 e RG nº 3877378-SSP/GO, Sra. **DAIANA CINARA DA MATA**, brasileira, portadora do CPF nº 014.735.171-50 e RG nº 4568229-SSP/PA e a Sra. **ROSELY MOTA DA MOTA LOPES**, brasileira, portadora do CPF nº 244.222.742-87 e RG nº 2180576-SSP/GO, proprietárias do imóvel localizado à Avenida Independência, nº 07, 1º piso, Bairro Centro, cidade de Redenção/PA, doravante denominados, **Locatário e Locador**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que mutuamente se outorgam, conforme abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - O presente Contrato decorre da **Dispensa de Licitação nº 008/2012** (Processo nº 043/2012/SGJ-TA, Protocolo nº 5614/2012) e tem como fundamento as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.245/91, sendo a dispensa amparada pelo artigo 24 da Lei 8.666/93, inciso X, e demais normas que subsidiarem a matéria.

1.2 - Aos casos omissos aplicam-se as Leis 8.666/93 e 8.245/91 e demais normas que subsidiarem a matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

O presente Contrato tem como objeto, a locação de **11 (onze) salas, copa, circulação e banheiros** em imóvel situado à Avenida Independência, nº 07, 1º piso, Bairro Centro, cidade de Redenção/PA, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Redenção/PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

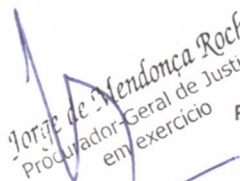
A locação será feita pelo prazo de **36 (trinta e seis) meses**, tendo seu início na data da assinatura do contrato, cessando de pleno direito nessa última data. Este prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes Contratantes.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DO PAGAMENTO**

4.1 - O aluguel mensal ora contratado é de **R\$-6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, a ser pago até o quinto dia útil após o vencimento através de **DEPÓSITO** junto ao **BRADESCO, Agência nº 620-3, Conta-Corrente nº 0025104-6**, pertencente a Sra. **MARIA CONCEIÇÃO MOTA DA MATA** portadora do CPF nº 883.006.922-15, sob pena de incorrer em multa moratória, sempre respeitando os limites previstos na Lei nº 8.078 de 11.09.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.298 de 01.08.96.

4.2 - Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, os reajustes dos preços serão realizados em conformidade com o índice do IGP-M ou outro que venha a substituí-lo;

Contrato – Locação de Imóvel à PJ de Redenção

  
Jorge de Mendonça Rocha  
Procurador-Geral de Justiça,  
em exercício

Protocolo nº 5614/2012





**ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**CLÁUSULA QUINTA - IMPOSTO PREDIAL, TAXAS E DEMAIS ENCARGOS.**

5.1 - Incumbirá ao **Locador** o pagamento do Imposto Predial Urbano, referente ao período de vigência do presente Contrato;

5.2 - Responderá o **Locatário** pelos encargos, com exceção do previsto na subcláusula 5.1, que, direta ou indiretamente, incidam ou venham incidir sobre o imóvel locado, durante a vigência deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR**

6.1 - Entregar o imóvel desocupado, em perfeitas condições de uso, livre de quaisquer ônus que possa impedir a locação, mediante prévia vistoria e aprovação do Locatário;

6.2 - Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel alugado;

6.3 - Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;

6.4 - Responder pelos vícios ou defeitos anteriores a locação;

6.5 - Fornecer ao Locatário Termo de Vistoria onde conste descrição minuciosa do estado do imóvel, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes,

6.6 - Permitir que o Locatário faça as adaptações necessárias no imóvel quando necessário e após notificação;

6.7 - Responder pelas despesas extraordinárias, nos termos da Lei 8.245/1991.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

7.1 - Servir-se do Imóvel locado para o uso convencionado ou presumindo, compatível com a natureza deste e com os fins a que se destina, devendo tratá-lo com o mesmo cuidado como se fosse seu;

7.2 - Pagar pontualmente o aluguel, ficando entendido que o vencimento dar-se-á no último dia de cada mês ou fração de mês vencido, podendo a Locatária efetuar o pagamento até o dia 5º (quinto) dia útil, do mês seguinte ao vencido, sem que isto implique mora;

7.3 - Levar ao conhecimento do Locador as turbações de terceiros;

7.4 - Pagar os encargos de energia elétrica, telefone e os demais de sua responsabilidade, após o início da locação;

7.5 - Levar imediatamente ao conhecimento do Locador qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, tão logo identificado;

7.6 - Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por si ou por terceiros;

7.7 - Entregar imediatamente ao Locador os documentos de cobrança de tributos e outros encargos, se for o caso, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele, Locatário;

7.8 - Permitir a vistoria do Imóvel pelo Locador ou por seu representante, mediante combinação prévia e dia e hora;

7.9 - Responder pelas despesas ordinárias, nos termos da Lei 8.245/1991.

**CLÁUSULA OITAVA - DA BENFEITORIA E CONSERVAÇÃO**

As benfeitorias necessárias introduzidas pelo locatário, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção.

**CLÁUSULA NONA - DIREITO DE PREFERÊNCIA**

No caso de alienação do imóvel locado, o LOCATÁRIO terá assegurado o direito de preferência, em igualdade de condições com terceiros, na forma e prazo fixados pela Lei 8.245 de 18.10.91, que regula a locação de prédios urbanos.

Contrato – Locação de Imóvel à PJ de Redenção

Protocolo nº 5614/2012  
MFCA

*Josafato*

*Jorge de Mendonça Rocha*  
Promotor Geral de Justiça,  
em exercício



**ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**CLAUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RESCISÃO**

10.1 - O descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pelo Locador acarretará a aplicação das penalidades.

10.1.1 - A infração de qualquer das suas obrigações faz incorrer o locador na multa irredutível de **10% (dez por cento)**, sobre o aluguel anual em vigor à época da infração, e importa na sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso, sujeitando-se ao pagamento das perdas e danos que forem apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são oriundos de recursos de Estado:

Atividade: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas  
Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO**

Para solução de qualquer dúvida resultante do presente Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Belém-PA.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Belém, 31 de Maio de 2012.

*Jorge de Mendonça Rocha*  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Germi de Justiça,  
Locatário

*Maria Conceição Mota da Mata*  
**MARIA CONCEIÇÃO MOTA DA MATA**  
Locadora

*Rosilany Mota da Mata Vieira*  
**ROSILANY MOTA DA MATA VIEIRA**  
Locadora

*Rosimar Luzia da Mata*  
**ROSIMAR LUZIA DA MATA**  
Locadora

*Daiana Cinara da Mata*  
**DAIANA CINARA DA MATA**  
Locadora

*Rosely Mota da Mata Lopes*  
**ROSELY MOTA DA MOTA LOPES**  
Locadora

**Testemunhas:**

1) *Flávia dos Anjos*  
Cg: *Aux. de Administração*

2) *Rubens Rocha*  
Cg: *Aux. de adm.*



## RESOLVE:

I - ALTERAR o período das férias da servidora ANA CRISTINA DA SILVA DIAS, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, de 1º a 30/6/2012, para gozo no período de 18/6 a 17/7/2012.

II - ALTERAR o período das férias do servidor RICARDO FLÁVIO COSTA DA SILVA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2589/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, de 2 a 31/7/2012, para gozo no período de 16/7 a 14/8/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de maio de 2012. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

## PORTARIA Nº 1128/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2081/12-MP/PGJ, de 17 de maio de 2012,

## RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor MARCIO DE OLIVEIRA MENDES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 999.1500, C.P.F. 597.915.782-49, desta Capital ao município de Santarém, no período de 22/5 a 5/6/2012, a fim de realizar recebimento e contagem dos móveis, montagem e tombamento patrimonial.

II - CONCEDER 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias, nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de maio de 2012. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

## PORTARIA Nº 1229/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2493/12-MP/PGJ, de 28 de maio de 2012,

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA PAULA GAIA LOUREIRO, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 31/5 a 29/6/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de maio de 2012. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

## PORTARIA Nº 1231/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2493/12-MP/PGJ, de 28 de maio de 2012,

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora VÂNIA LÚCIA SEABRA GOMES, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, no período de 1º a 30/6/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de maio de 2012. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

## PORTARIA Nº 1234/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2493/12-MP/PGJ, de 28 de maio de 2012,

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora JACKELINE MACHADO GOMES, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2005/2008, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 14/6 a 13/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de maio de 2012. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

## PORTARIA Nº 1234/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2493/12-MP/PGJ, de 28 de maio de 2012,

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora JACKELINE MACHADO GOMES, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2005/2008, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 14/6 a 13/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de maio de 2012. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

## PORTARIA Nº 1234/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2493/12-MP/PGJ, de 28 de maio de 2012,

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora JACKELINE MACHADO GOMES, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2005/2008, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 14/6 a 13/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de maio de 2012. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

## PORTARIA Nº 1234/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2493/12-MP/PGJ, de 28 de maio de 2012,

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora JACKELINE MACHADO GOMES, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2005/2008, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 14/6 a 13/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de maio de 2012. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

## PORTARIA Nº 1234/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2493/12-MP/PGJ, de 28 de maio de 2012,

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora JACKELINE MACHADO GOMES, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2005/2008, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 14/6 a 13/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de maio de 2012. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

## PORTARIA Nº 1234/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2493/12-MP/PGJ, de 28 de maio de 2012,

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora JACKELINE MACHADO GOMES, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2005/2008, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 14/6 a 13/7/2012.

Valor Total: 78.000,00

Data Assinatura: 31/05/2012

Vigência: 31/05/2012 a 30/05/2015

Dispensa: 8/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122129745340000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: MARIA CONCEIÇÃO MOTA DA MATA (E OUTRAS)

Endereço: R. dos Queiróz, 102

CEP: 68553-013 - Redenção/PA/Telefone: 9434247511

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

## DIÁRIA

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 387614

## PORTARIA: 1149/2012-SG

Objetivo: PARTICIPAR DO PROGRAMA MP SAUDÁVEL 2012.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NARABÁ/PA - Brasil

REDEÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991053/MARCOS GERSON MARIALVA ELISÁRIO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1,5 diárias (Completa) / de 30/08/2012 a 31/08/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

## DIÁRIA

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 387628

## PORTARIA: 1154/2012-SG

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999773/IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 16/05/2012 a 16/05/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

## DIÁRIA

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 387630

## PORTARIA: 1155/2012-SG

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999773/IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 17/05/2012 a 17/05/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

## DIÁRIA

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 387633

## PORTARIA: 1156/2012-SG

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999773/IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 17/05/2012 a 17/05/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

## DIÁRIA

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 387633

## PORTARIA: 1156/2012-SG

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de cartuchos de toner e receptor (cilindro), bem como outros consumíveis, novos, de primeiro uso, para equipamentos multifuncionais a laser da Marca Xerox.

Entrega do Edital: nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.mpa.pa.gov.br](http://www.mpa.pa.gov.br)

Observação: UASG: 925980

Responsável pelo certame: ANDREA MARA CICCIO

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 18/06/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Valor

0312135764700000 339036 0101000000 Estadual

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

## DIÁRIA

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 387634

## PORTARIA: 1156/2012-SG

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO AO PROMOTOR DE JUSTIÇA SAMUEL FURTADO SOBRAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALÉNQUER/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991489/FRANCIELDO ALMEIDA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 5,5 diárias (Completa) / de 20/05/2012 a 25/05/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Suplemento de Fundo

Número de Publicação: 387641

Portaria: 2259/2012-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor

MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA

Cargo do Servidor

PROMOTOR DE JUSTIÇA

Matrícula

999152

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122135764700000 0101000000 339030 350,00

03122135764700000 0101000000 339036 800,00

03122135764700000 0101000000 339039 350,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER

APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

## SUPLEMENTO DE FUNDO

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 387644

## PORTARIA: 2257/2012-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor

DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM

Cargo do Servidor

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula

9991424

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122135764700000 0101000000 339030 400,00

03122135764700000 0101000000 339036 400,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER

APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

## SUPLEMENTO DE FUNDO

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 387648

## PORTARIA: 2256/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor

MAURÍCIO DE JESUS VILARINO MONTEIRO

Cargo do